

DECRETO Nº 63 DE 29 DE JUNHO DE 2018

Dispõe acerca da suspensão do expediente nas repartições públicas municipais no dia 2 de julho de 2018 e dá outras providências.

ADÉLIO DOS SANTOS DE SOUSA, PREFEITO DE FLORESTA DO ARAGUAIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o próximo dia 2 de julho ocorre à quarta partida da Seleção Brasileira na Copa do Mundo disputada na Rússia, evento esportivo de interesse nacional.

DECRETA:

Art. 1º. Fica suspenso o expediente das repartições públicas municipais no dia 2 de julho de 2018.

Art. 2º. No dia 3 de julho de 2018, o horário de expediente iniciará as 07h30min.


Art. 3º. As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham funcionamento ininterrupto, terão expediente normal nos dias mencionados no art. 1º deste Decreto.

Art. 4º. Caberá às autoridades competentes de cada Secretaria Municipal fiscalizar o cumprimento das disposições deste Decreto.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de junho de 2018


Adélio dos Santos de Sousa
Prefeito

Certifico que este ato foi devidamente publicado pela forma do art. 37 da LOM, no dia 29 de junho de 2018, em quadro de editais, localizado no vestíbulo da Prefeitura, de fácil acesso ao público, Abdenis Martins Teixeira, _____, Chefe de Gabinete do Prefeito, Floresta do Araguaia, em 29 de junho de 2018.